



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15736/2020**

Altera a redação da Lei nº 9.868/2014, que regulamenta a implantação da técnica de Terapia de Nutrição Enteral nos domicílios e no serviço hospitalar, no âmbito do Município de Maringá, com suas alterações trazidas pela Lei 10.201/2016.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º.** Nos termos a seguir, fica incluído o inciso VI, no art. 11 da Lei nº 9.868/2014, com as alterações trazidas pela Lei 10.201/2016:

(...)

VI - portadores de sequelas causadas por doenças registradas no Código Internacional de Doença – CID10, que justifiquem a necessidade clínica do uso da terapia de nutrição enteral.

**Art. 2º.** As despesas oriundas desta Lei correrão à conta de dotação do Fundo Municipal de Saúde, podendo haver alocação, igualmente, de recursos livres do Tesouro Municipal, caso necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei nº 9.868/2014, com as alterações trazidas pela Lei 10.201/2016.

Paço Municipal, 29 de setembro de 2020.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Prefeito Municipal

---

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15736/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 30/09/2020, às 18:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0194022** e o código CRC **8D983A96**.